



MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Contribuinte N° 512063770

ORDEM DE PAGAMENTO

Data
04/04/2014

Número	Ano
913	2014

Código POCAL	Importância (€)	
02/080701	70.000,00	
DEDUÇÕES	Descontos (1)	
	Retenções (2)	
Líquido a Pagar	70.000,00	

(1) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____
 (2) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____

Autorizado Pagamento por Deliberação de 31/03/2014

CONFERI

(responsável pela contabilidade)

O

 (O Coordenador Técnico)

Pague-se a	ASSOCIACAO CULTURAL MARE DE AGOSTO
------------	------------------------------------

Morada	RUA DR. LUIS BETTENCOURT SANTO ESPIRITO 9580-529 Vila do Porto
--------	--

N.º Contribuinte	512022909
------------------	-----------

A quantia de

Setenta Mil Euros

Proveniente de

APOIO CONCEDIDO. CONFORME DELIBERAÇÃO DE 31/03/2014

O Presidente do Orgão Executivo

Recebi em

 (Assinatura do Tesoureiro)
 O Tesoureiro

O Tesoureiro

Câmara Municipal de Vila do Porto

Pagar por

Ref.ª Cheque 4564678646 ou N.I.B. _____

Pagar a

Inst. Financeira EGD N.I.B. _____

PAGO
 Data 5/7/2014
 Vila do Porto



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Exmº Senhor
**Presidente da ACMA - Associação Cultural
Maré de Agosto**
Apartado 89

9580-909 VILA DO PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

Saída / 737 / 2014

02/04/2014

ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO AO PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2014

Relativamente ao VI plano de atividades para o ano de 2014, informa-se V.^a Ex.^a que esta Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de 73.000,00€ a essa Associação para concretização do referido plano, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara


Carlos Henrique Lopes Rodrigues

Paula Sequeira - CM Vila do Porto

De: Nelson Silveira - CM Vila do Porto <nelson.silveira@cm-viladoporto.pt>
Enviado: quarta-feira, 2 de Abril de 2014 12:32
Para: 'Paula Sequeira - CM Vila do Porto'
Cc: contabilidade@cm-viladoporto.pt; 'Cidália Figueiredo'
Assunto: associação cultural maré de agosto - deliberação 31/3/2014

Importância: Alta

Para conhecimento e devidos efeitos:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARÉ DE AGOSTO – PEDIDO DE APOIO AO PLANO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2014:

Presente plano de atividades da associação designada em título para o ano de 2014, para apreciação da câmara. Através do presente documento, a Associação Cultural Maré de Agosto solicita apoio financeiro para a sua concretização.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de 73.000,00€ à Associação Cultural Maré de Agosto para concretização do seu plano de atividades referente ao ano de 2014, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou que, 70.000,00€ sejam pagos através da rubrica orçamental 080701 – Instituições sem fins lucrativos, projeto 2014/5010 das Grandes Opções do Plano, por se enquadrar a realização do XXX Festival Maré de Agosto como um evento de promoção do destino turístico relevante para o Concelho.

Nelson Silveira

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira
Tel: +351 296 820 002
nelson.silveira@cm-viladoporto.pt

Vila do Porto



Município de Vila do Porto
Largo Nª Srª da Conceição
9580-539 Vila do Porto
Santa Maria - Açores – Portugal

Tel: +351 296 820 000
Fax: +351 296 820 009
URL: www.cm-viladoporto.pt
E-mail: geral@cm-viladoporto.pt



MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Contribuinte Nº 512063770

ORDEM DE PAGAMENTO

Data
04/04/2014

Número	Ano
912	2014

Código POCAL	Importância (€)
02/040701	3.000,00
DEDUÇÕES	Descontos (1)
	Retenções (2)
Líquido a Pagar	3.000,00

(1) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____

(2) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____

Autorizado Pagamento por Deliberação de 31/03/2014

CONFERIR

(responsável pela contabilidade)

O

(O Coordenador Técnico)

Pague-se a	ASSOCIACAO CULTURAL MARE DE AGOSTO
------------	------------------------------------

Morada	RUA DR. LUIS BETTENCOURT SANTO ESPIRITO 9580-529 Vila do Porto
--------	--

N.º Contribuinte	512022909
------------------	-----------

A quantia de

Três Mil Euros

Proveniente de

APOIO CONCEDIDO, CONFORME DELIBERAÇÃO DE 31/03/2014

O Presidente do Órgão Executivo

Pagar por

Ref.ª Cheque 456467866 ou N.I.B. _____

Pagar a

Inst. Financeira CGD N.I.B. _____

Receber

(Assinatura)

O Tesoureiro

C. N.º _____

Camara Municipal
Vila do Porto

PAGO

Data 04/04/2014

Vila do Porto



MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Contribuinte Nº 512063770

ORDEM DE PAGAMENTO

Data
10/04/2014

Número	Ano
941	2014

Código POCAL	Importância (€)
02/040701	500,00
DEDUÇÕES	Descontos (1)
	Retenções (2)
Líquido a Pagar	500,00

CONFERI

(responsável pela contabilidade)

(O Coordenador Técnico)

(1) - Dedução feita com a guia de O.T.N.º _____
(2) - Dedução feita com a guia de O.T.N.º _____

Autorizado Pagamento por Deliberação de 31/03/2014

Pague-se a	CLUBE ANA
------------	-----------

Morada	Apartado 534 - Aeroporto Aeroporto 9580-425 VILA DO PORTO
--------	---

N.º Contribuinte	512048070
------------------	-----------

A quantia de

Quinhentos Euros

Proveniente de

SUBSIDIO CONCEDIDO, CONFORME DELIBERAÇÃO DE 31/03/2014

O Presidente do Orgão Executivo

Recebi em 10/04/2014

O Tesoureiro

Câmara Municipal de Vila do Porto

PAGO

Data 10/04/2014

Vila do Porto

Pagar por

Ref.ª Cheque 2248712849 ou N.I.B. _____

Pagar a

Inst. Financeira 2248712849 N.I.B. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Exmº Senhor

Presidente da direção do Clube Ana de Santa Maria

Apartado 534 – Aeroporto
Rua de Ponta Delgada
9580-425 VILA DO PORTO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
25/14 REC/TEATRO	26-03-2014	Saída / 733 / 2014	02/04/2014

ASSUNTO: NÚCLEO DE TEATRO DO CLUBE ANA DE SANTA MARIA

Relativamente ao V/ ofício acima referenciado, sobre o assunto supramencionado, informa-se V.ª Ex.ª que esta Câmara Municipal, reunida em sessão ordinária pública de 31/3/2014, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no montante de 500€, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao Clube Ana de Santa Maria, para realização das peças de teatro mencionadas, bem como disponibilizar o necessário apoio logístico.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara



Carlos Henrique Lopes Rodrigues



MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Contribuinte N° 512063770

ORDEM DE PAGAMENTO

Data	
19/05/2014	

Número	Ano
1271	2014

Código POCAL	Importância (€)
02/040701	10.064,62
DEDUÇÕES	Descontos (1)
	Retenções (2)
Líquido a Pagar	10.064,62

CONFERI

(responsável pela contabilidade)

O'

(1) - Dedução feita com a guia de O.T.N.º _____
(2) - Dedução feita com a guia de O.T.N.º _____

Autorizado Pagamento por Deliberação de 15/04/2014

(O Coordenador Técnico)

Pague-se a	CLUBE ANA
------------	-----------

Morada	Apartado 534 - Aeroporto Aeroporto 9580-425 VILA DO PORTO
--------	---

N.º Contribuinte	512048070
------------------	-----------

A quantia de

Dez Mil e Sessenta e Quatro Euros e Sessenta e Dois Cêntimos

Proveniente de

APOIO CONCEDIDO, CONFORME DELIBERAÇÃO DE 15/04/2014. SENDO 8,280,00€ AO ABRIGO DO ARTº 11º DAS NAAD, 874,75€ AO ABRIGO DO ARTº 12º DAS NAAD E 909,87€ AO ABRIGO DO ARTº 19º DAS NAAD

O Presidente do Orgão Executivo

Recebi em _____

(Assinatura)

O Tesoureiro
Câmara Municipal
de

PAGO
26.05.2014
Vila do Porto

Pagar por
Ref.ª Cheque 376 46 78690 ou N.I.B. _____ Data ____/____/____

Pagar a
Inst. Financeira 260 N.I.B. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Exmº Senhor
Presidente do Clube Ana de Santa Maria
Apartado 534 - Aeroporto

9580-425 - VILA DO PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

Saida / 965 / 2014

29/04/2014

ASSUNTO: PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2014

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se V. Exa. que esta Câmara Municipal tomou conhecimento na sua reunião ordinária de 15 de abril de 2014 e deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder apoio financeiro à realização do Plano de Atividades 2014 do Clube Ana de Santa Maria no valor global de 20.129,30€.

Mais deliberou, que o pagamento do apoio ora aprovado se concretize através da celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo previsto nas NRAAD, com esta entidade, e nas condições nelas previstas.

Posto isto, convoca-se V. Exa. para a cerimónia de assinatura do contrato acima mencionado que decorrerá no próximo dia 6 de maio, às 16:30 horas no Salão Nobre dos Passos do Concelho.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues

Goretti Ricardo - CM Vila do Porto

De: Nelson Silveira - CM Vila do Porto <nelson.silveira@cm-viladoporto.pt>
Enviado: sexta-feira, 9 de Maio de 2014 15:46
Para: contabilidade@cm-viladoporto.pt
Assunto: FW: deliberação apoio atividade desportiva 15/4/2014
Anexos: Mapa Geral de Apoio Atividade Desportiva 2014.xlsx

Importância: Alta

Enviado a 24 de abril de 2014

De: Nelson Silveira - CM Vila do Porto [<mailto:nelson.silveira@cm-viladoporto.pt>]
Enviada: quinta-feira, 24 de Abril de 2014 15:40
Para: 'contabilidade@cm-viladoporto.pt'
Assunto: deliberação apoio atividade desportiva 15/4/2014
Importância: Alta

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE DESPORTIVA MUNICIPAL NO ANO 2014: Presente para análise e aprovação, proposta de atribuição de apoio financeiro às Associações e Clubes Desportivos do Concelho de Vila do Porto, formulada ao abrigo das Normas Regulamentares de Apoio à Atividade Desportiva (NRAAD), a qual se dá aqui por reproduzida, seguindo anexa à presente ata:

- **CLUBE DESPORTIVO “ OS MARIENSES”**, no valor global de 44.063,50€, sendo que destes, 26.000,00€ respeitam à participação de equipas séniores nos campeonatos nacionais de andebol, futsal e voleibol e serão pagos através da rubrica orçamental 080701 – Eventos de Promoção Turística;
- **CLUBE DESPORTIVO GONÇALO VELHO**, no montante de 4.980,00€;
- **CLUBE ANA DE SANTA MARIA**, no montante de 20.129,30€;
- **GRUPO DESPORTIVO DE SÃO PEDRO**, no montante de 3.033,0€;
- **ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE SANTA MARIA**, no valor de 2.480,00€;
- **ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE SANTA MARIA**, no valor de 8.348,50€;
- **ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE SANTA MARIA**, no valor de 7.125,00€;

A Câmara após análise, deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição de apoio financeiro proposto às associações e clubes suprarreferidos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais deliberou, que o apoio financeiro seja atribuído mediante as disposições constantes de contrato programa a celebrar com as entidades indicadas.

Nelson Silveira
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira



MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Contribuinte Nº 512063770

ORDEM DE PAGAMENTO

Data
10/12/2014

Número	Ano
3513	2014

Código POCAL	Importância (€)
02/040701	10.064,63
DEDUÇÕES	
Descontos (1)	
Retenções (2)	
Líquido a Pagar	10.064,63

CONFERT

(responsável pela contabilidade)

G

(O Coordenador Técnico)

(1) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____

(2) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____

Autorizado Pagamento por Despacho de 10/12/2014

Pague-se a	CLUBE ANA
------------	-----------

Morada	Apartado 534 - Aeroporto Aeroporto 9580-425 VILA DO PORTO
--------	---

N.º Contribuinte	512048070
------------------	-----------

A quantia de

Dez Mil e Sessenta e Quatro Euros e Sessenta e Três Cêntimos

Proveniente de

APOIO CONCEDIDO, CONFORME DELIBERAÇÃO DE 15/04/2014, E PROTOCOLO ASSINADO A 06/05/2014

O Presidente do Orgão Executivo

[Handwritten Signature]

Recebi em ___/___/___

[Handwritten Signature]

(Assinatura)

O Tesoureiro

[Handwritten Signature]

31 12 2014

Data

Pagar por Ref.ª Cheque 6750042677 ou N.I.B. _____ Data _____

Pagar a Inst. Financeira Banif N.I.B. _____

Goretti Ricardo - CM Vila do Porto

De: Carlos Rodrigues - CM Vila do Porto <carlos.rodrigues@cm-viladoporto.pt>
Enviado: quarta-feira, 10 de Dezembro de 2014 10:44
Para: goretti.ricardo@cm-viladoporto.pt
Cc: Anabela Sousa; 'Nelson Silveira - CM Vila do Porto'; ezaraujo@sapo.pt; 'Roberto Furtado - CM Vila do Porto'
Assunto: FW: Apoio á Atividade Desportiva-2ª.Tranche.

Para conhecimento e agilização, aproveito para lembrar que vamos levar á próxima reunião de Camara os apoios aos Motards 2.500 euros e aos escuteiros com valor igual ao ano anterior.

Carlos Rodrigues

De: ezaraujo@sapo.pt [mailto:ezaraujo@sapo.pt]
Enviada: terça-feira, 9 de Dezembro de 2014 17:46
Para: Carlos Rodrigues - CM Vila do Porto
Assunto: Apoio á Atividade Desportiva-2ª.Tranche.

Srº.Presidente,

Após a análise a todos os relatórios em contraponto com os Planos de Atividade ,quer as associações ,quer os Clubes cumpriram e até fizeram, em alguns casos, fizeram mais atividades que as previstas.

O único Clube que ainda não cumpriu na totalidade é o o Clube Ana no que concerne á aquisição do Marcador Electrónico para o Pavilhão para o qual foi previsto um apoio de 1500?.

Mas referem que já encomendaram o Marcador e esperam enviar o comprovativo(cópia da factura até final do corrente ano).

Assim, proponho que se paguem as 2ª.Tranches conforme previsto nos contratos.

No caso especifico do Clube Ana caso não adquiram o Marcador Electrónico até á assinatura do Contrato-Programa para 2015 o referido valor ser-lhe-á então descontado no apoio de 2015.Mas acredito que vão mesmo adquirir ,conforme consta do relatório que sugiro a sua leitura.

Amanhã entrego os relatórios ao Expediente e no processo anexei os mapas de cálculos, bem como o presente emal.

Quando tiver acesso á SGD despacharei os respectivos correios.

Ezequiel Araújo

Quoting Carlos Rodrigues - CM Vila do Porto <carlos.rodrigues@cm-viladoporto.pt>:

De: Goretti Ricardo - CM Vila do Porto [mailto:goretti.ricardo@cm-viladoporto.pt]
Enviada: terça-feira, 9 de Dezembro de 2014 11:27
Para: Carlos Rodrigues - CM Vila do Porto
Assunto:



MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Contribuinte N° 512063770

ORDEM DE PAGAMENTO

Data
07/08/2014

Número	Ano
2204	2014

Código POCAL	Importância (€)
02/080701	13.000,00
DEDUÇÕES	
Descontos (1)	
Retenções (2)	
Líquido a Pagar	13.000,00

(1) - Dedução feita com a guia de O.T.N.º _____
 (2) - Dedução feita com a guia de O.T.N.º _____

Autorizado Pagamento por Despacho de 07/08/2014

[Handwritten Signature]
 CONFERI
 (responsável pela contabilidade)

[Handwritten Signature]
 (O Coordenador Técnico)

Pague-se a	CLUBE DESPORTIVO OS MARIENSES
------------	-------------------------------

Morada	VILA DO PORTO Vila do Porto
--------	--------------------------------

N.º Contribuinte	512016755
------------------	-----------

A quantia de

Treze Mil Euros

Proveniente de

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO-1ª TRANCHE.

O Presidente do Órgão Executivo
[Handwritten Signature]

Recebi em 14/08/14
[Handwritten Signature]
 (Assinatura)
 O Tesoureiro

CLUBE DESPORTIVO "OS MARIENSES"
 Fundado em 25 de Outubro de 1984
 Rua do Cotevelo, 9580-522 Vila do Porto
 Santa Maria - Açores
 NIF 512016755

Pagar por
 Ref.ª Cheque 3964678776 ou N.I.B. _____

Pagar a
 Inst. Financeira CGD N.I.B. _____

Câmara Municipal
PAGO
 07/08/2014
 Vila do Porto



5/1/2011

Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo

Entre, o Município de Vila do Porto, com sede no Largo Nossa Senhora da Conceição e com o NIF 512063770, representado no ato por **Carlos Henrique Lopes Rodrigues**, na qualidade de **presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto**, adiante designado como primeiro outorgante, e **Manuel de Freitas Medeiros**, **Presidente da Direção do Clube Desportivo Os Marienses**, NIF 512016755 com sede na Rua do Cotovelo, 9580-522 Vila do Porto, adiante designado como segundo outorgante, é celebrado, ao abrigo do artigo 8.º das Normas de Apoio à Atividade Desportiva, adiante abreviadas NAAD, aprovadas em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal, um contrato-programa de Apoio à Atividade Desportiva, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

1 - O presente contrato-programa tem como objeto regular o processo de atribuição do apoio financeiro ao 2.º outorgante, de acordo com o articulado das NAAD de forma a que o mesmo possa concretizar o seu Plano de Atividades.

Cláusula 2.ª

Comparticipação do município de Vila do Porto

1 - Para a prossecução dos objetivos definidos na cláusula anterior, o Município de Vila do Porto concede um apoio, **previsível, de 44.463,5 € (quarenta e quatro mil quatrocentos sessenta e três euros e cinquenta cêntimos)**, assim distribuídos:

2 - Ao abrigo do artigo 11.º das NAAD **14.775 € (catorze mil setecentos e setenta e cinco euros)**;

3 - Ao abrigo do artigo 19.º das NAAD **29.338,5 € (vinte e nove mil trezentos e trinta e oito euros e cinco cêntimos)**, sendo:

- Equipa de Andebol Sénior – 22.000 € (vinte e dois mil euros);

- Equipa de Futsal Sénior – 2.000 € (dois mil euros);

- Equipa de Voleibol Sénior – 2.000 € (dois mil euros);

- Apoio à organização do Torneio de Futebol Summer Cup – 3.388,5 € (três mil trezentos oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos).

4 - O apoio é atribuído em duas tranches de 50%, sendo a primeira após a assinatura do contrato-programa e a segunda após receção do Relatório de Atividade.

5 - Se da análise do relatório se verificarem alterações relativamente à Atividade Planeada e à Atividade Realizada serão efetuados os respetivos acertos financeiros na atribuição da 2.ª tranche.

Manuel de Freitas Medeiros



Cláusula 3.^a

Deveres do Clube

- 1 - Para cumprimento do presente contrato-programa, constitui dever do Clube realizar a atividade apresentada no respetivo Plano;
- 2 - Entregar o Relatório de Atividade tendo como prazo limite o último dia útil do mês de Outubro de 2014;
- 3 - Constitui motivo de anulação do contrato as falsas declarações, que implicam, para além do procedimento criminal e da perda de direito ao apoio financeiro correspondente, a imediata reposição das quantias indevidamente recebidas.

Cláusula 4.^a

Acompanhamento e controlo da execução do contrato-programa

O acompanhamento e controlo da execução do contrato-programa serão exercidos pelo Vereador com o pelouro do Desporto, com a colaboração do Técnico Superior de Desporto a Estagiar na Empresa Municipal.

Cláusula 5.^a

Resolução de casos omissos

Em tudo o que for omissos no presente documento serão observadas as NAAD e, em caso necessário, serão submetidas a reunião de Câmara para decisão.

Cláusula 6.^a

Período de vigência do contrato

O presente contrato-programa é válido desde a data da sua assinatura, produzindo efeitos até 31 de Dezembro de 2014.

Celebrado nos Paços do Concelho, 06 de maio de 2014.

O Primeiro Outorgante

Carlos Henrique Lopes Rodrigues

O Segundo Outorgante

Manuel de Freitas Medeiros



MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Contribuinte Nº 512063770

ORDEM DE PAGAMENTO

Data	
03/10/2014	

Número	Ano
2754	2014

Código POCAL	Importância (€)
02/040701	9.231,75
DEDUÇÕES	
Descontos (1)	
Retenções (2)	
Líquido a Pagar	9.231,75

(1) - Dedução feita com a guia de O.T.N.º _____
 (2) - Dedução feita com a guia de O.T.N.º _____

Autorizado Pagamento por Despacho de 03/10/2014

CONFERIR

 (responsável pela contabilidade)

O

 (O Coordenador Técnico)

Pague-se a	CLUBE DESPORTIVO OS MARIENSES
------------	-------------------------------

Morada	VILA DO PORTO Vila do Porto
--------	--------------------------------

N.º Contribuinte	512016755
------------------	-----------

A quantia de

Nove Mil Duzentos e Trinta e Um Euros e Setenta e Cinco Cêntimos

Proveniente de

50% DO APOIO CONCEDIDO CONFORME DELIBERAÇÃO DE 31/03/2014 E PROTOCOLO ASSINADO A 06/05/2014

O Presidente do Orgão Executivo

 (Handwritten signature)

Recebi em 03/10/2014

 (Handwritten signature)

CLUBE DESPORTIVO OS MARIENSES
 Fundado em 25 de Outubro de 1984
 Rua do Colóquio 230-512 Vila do Porto
 Santa Maria - Açores
 NIF 512016755

Câmara Municipal de Vila do Porto
PAGO
 03/10/2014

Pagar por Ref.ª Cheque 5664678828 ou N.I.B. _____ Data 11/11/14

Pagar a Inst. Financeira EGD N.I.B. _____



MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Contribuinte N° 512063770

ORDEM DE PAGAMENTO

Data
10/12/2014

Número	Ano
3517	2014

Código POCAL	Importância (€)
02/080701	13.000,00
DEDUÇÕES	
Descontos (1)	
Retenções (2)	
Líquido a Pagar	13.000,00

(1) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____
 (2) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____

CONFÉRI

 (responsável pela contabilidade)

O

 (O Coordenador Técnico)

Autorizado Pagamento por Despacho de 10/12/2014

Pague-se a	CLUBE DESPORTIVO OS MARIENSES
------------	-------------------------------

Morada	VILA DO PORTO Vila do Porto
--------	--------------------------------

N.º Contribuinte	512016755
------------------	-----------

A quantia de

Treze Mil Euros

Proveniente de

SUBSIDIO CONCEDIDO, CONFORME DELIBERAÇÃO DE 15/04/2014 E PROTOCOLO ASSINADO A 06/05/2014

O Presidente do Orgão Executivo

Recebi em 11/12/14

 O Tesoureiro
 Vila do Porto

Pagar por Ref.ª Cheque 9450042614 ou N.I.B. _____ Data / /

Pagar a Inst. Financeira Banif N.I.B. _____

Registo N.º: 3463 /Ano: 2014
Entrada de 15-09-2014

Registado por: anabela.sousa
CLUBE DESPORTIVO "OS MARIENSES"



Fundado em 25 Outubro de 1984
Contribuinte n.º 512016755

Exmo. Senhor:
Presidente da Camara Municipal de Vila do
Porto
Largo da Nossa Senhora da Conceição
9580 Vila do porto

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		099/CDM/2014	12-09-2014

ASSUNTO: Relatórios da época 2013-2014

Segue em anexo os seguintes relatórios:

Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Andebol

Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Voleibol

Campeonato Nacional da 3ª Divisão de Futsal

Fichas de Relatório dos escalões de formação das equipas de andebol, Voleibol, Basquetebol e Futsal

Relatório das escolinhas de futebol 7

Virtoy
 → PROCEGAR A 2ª TRANCITE
 POR CERTIFICADO PELA O C.D.M.
 CERTIFICADO COM O PRECISO N.
 PLANO DE A FIVIPADCE
 2014.12.17

Com os melhores cumprimentos
Saudações Desportivas



CLUBE DESPORTIVO "OS MARIENSES"
Fundado em 25 de Outubro de 1984
Rua do Cotovelo, 9580-522 Vila do Porto
Santa Maria - Açores
NIF 512016755



A Câmara Municipal de Vila do Porto apoia o desporto do CDM

Goretti Ricardo - CM Vila do Porto

De: Carlos Rodrigues - CM Vila do Porto <carlos.rodrigues@cm-viladoporto.pt>
Enviado: quarta-feira, 10 de Dezembro de 2014 10:44
Para: goretti.ricardo@cm-viladoporto.pt
Cc: Anabela Sousa; 'Nelson Silveira - CM Vila do Porto'; ezaraujo@sapo.pt; 'Roberto Furtado - CM Vila do Porto'
Assunto: FW: Apoio á Atividade Desportiva-2ª.Tranche.

Para conhecimento e agilização, aproveito para lembrar que vamos levar á próxima reunião de Camara os apoios aos Motards 2.500 euros e aos escuteiros com valor igual ao ano anterior.

Carlos Rodrigues

De: ezaraujo@sapo.pt [<mailto:ezaraujo@sapo.pt>]
Enviada: terça-feira, 9 de Dezembro de 2014 17:46
Para: Carlos Rodrigues - CM Vila do Porto
Assunto: Apoio á Atividade Desportiva-2ª.Tranche.

Srº.Presidente,

Após a análise a todos os relatórios em contraponto com os Planos de Atividade ,quer as associações ,quer os Clubes cumpriram e até fizeram, em alguns casos, fizeram mais atividades que as previstas.

O único Clube que ainda não cumpriu na totalidade é o o Clube Ana no que concerne á aquisição do Marcador Electrónico para o Pavilhão para o qual foi previsto um apoio de 1500?.

Mas referem que já encomendaram o Marcador e esperam enviar o comprovativo(cópia da factura até final do corrente ano).

Assim, proponho que se paguem as 2ª.Tranches conforme previsto nos contratos.

No caso específico do Clube Ana caso não adquiram o Marcador Electrónico até á assinatura do Contrato-Programa para 2015 o referido valor ser-lhe-á então descontado no apoio de 2015.Mas acredito que vão mesmo adquirir ,conforme consta do relatório que sugiro a sua leitura.

Amanhã entrego os relatórios ao Expediente e no processo anexei os mapas de cálculos, bem como o presente emal.

Quando tiver acesso á SGD despacharei os respectivos correios.

Ezequiel Araújo

Quoting Carlos Rodrigues - CM Vila do Porto <carlos.rodrigues@cm-viladoporto.pt>:

De: Goretti Ricardo - CM Vila do Porto [<mailto:goretti.ricardo@cm-viladoporto.pt>]
Enviada: terça-feira, 9 de Dezembro de 2014 11:27
Para: Carlos Rodrigues - CM Vila do Porto
Assunto:



MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Contribuinte N° 512063770

ORDEM DE PAGAMENTO

Data
10/12/2014

Número	Ano
3516	2014

Código POCAL	Importância (€)
02/040701	9.231,75
DEDUÇÕES	
Descontos (1)	
Retenções (2)	
Líquido a Pagar	9.231,75

CONFERI

(responsável pela contabilidade)

O:

(O Coordenador Técnico)

- (1) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____
 (2) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____

Autorizado Pagamento por Despacho de 10/12/2014

Pague-se a	CLUBE DESPORTIVO OS MARIENSES
------------	-------------------------------

Morada	VILA DO PORTO Vila do Porto
--------	--------------------------------

N.º Contribuinte	512016755
------------------	-----------

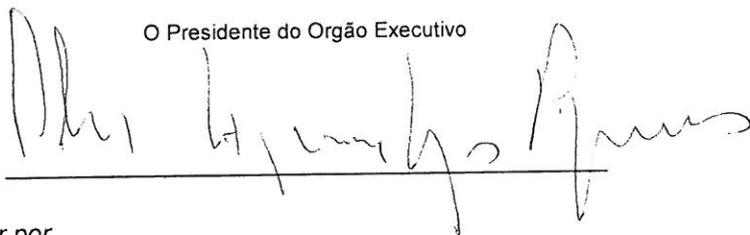
A quantia de

Nove Mil Duzentos e Trinta e Um Euros e Setenta e Cinco Cêntimos

Proveniente de

APOIO CONCEDIDO, CONFORME DELIBERAÇÃO DE 31/03/2014 E PROTOCOLO ASSINADO A 06/05/2014

O Presidente do Orgão Executivo



Recebi em

11/12/14

(Assinatura)

O Tesoureiro

Pagar por

Ref.ª Cheque 9450042614 ou N.I.B. _____

Data 1/1/

Pagar a

Inst. Financeira Banif N.I.B. _____



MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Contribuinte N° 512063770

ORDEM DE PAGAMENTO

Data	
20/03/2014	

Número	Ano
731	2014

Código POCAL	Importância (€)
02/080701	30.000,00
DEDUÇÕES	Descontos (1)
	Retenções (2)
Líquido a Pagar	30.000,00

CONFERIR

(responsável pela contabilidade)

(1) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____
 (2) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____

Autorizado Pagamento por Deliberação de 19/03/2014

(O Coordenador Técnico)

Pague-se a	CLUBE ASAS DO ATLANTICO
------------	-------------------------

Morada	Aeroporto 9580 VILA DO PORTO
--------	---------------------------------

N.º Contribuinte	512000123
------------------	-----------

A quantia de

Trinta Mil Euros

Proveniente de

APOIO FINANCEIRO, CONFORME DELIBERAÇÃO DE 19/03/2014

O Presidente do Órgão Executivo

[Handwritten signature]

Recebi em

[Handwritten signature]
(Assinatura)

O Tesoureiro

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Vila do Porto

Pagar por

Ref.ª Cheque 5648712856 ou N.I.B. _____

PAGO
Data 25/9/2014

Pagar a

Inst. Financeira Banif N.I.B. _____

Vila do Porto



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Exmº Senhor
Presidente do Clube Asas do Atlântico
Aeroporto

9580 - VILA DO PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

Saída / 619 / 2014

19/03/2014

ASSUNTO: PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2014

Na sequência do V/ ofício ref.ª 04/2014 de 15 de janeiro de 2014, sobre o assunto mencionado em epígrafe, informa-se V.ª Ex.ª que esta Câmara Municipal tomou conhecimento na sua reunião ordinária de 19 de março de 2014 e deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder apoio financeiro à realização do Plano de Atividades 2014 do CAA no valor global de 60.000,00€ (sessenta mil euros).

Mais deliberou, que o pagamento do apoio ora aprovado se concretize através da celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo previsto nas NRAAD, com esta entidade, e nas condições nele previstas.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues

Lurdes Medeiros - CM Vila do Porto

De: Nelson Silveira - CM Vila do Porto <nelson.silveira@cm-viladoporto.pt>
Enviado: quinta-feira, 20 de Março de 2014 11:09
Para: contabilidade@cm-viladoporto.pt
Assunto: FW: CAA 2014
Anexos: Contrato_Programa_CAA_2014.docx

Importância: Alta

Bom dia, temos assinatura do contrato programa com asas hoje às 12H.

Preparar 1ª tranche.

Obrigado,

Nelson

De: Nelson Silveira - CM Vila do Porto [<mailto:nelson.silveira@cm-viladoporto.pt>]
Enviada: quinta-feira, 20 de Março de 2014 11:05
Para: 'expediente@cm-viladoporto.pt'
Assunto:
Importância: Alta

Imprimir dois exemplares sff. Temos assinatura hoje ao 12H

Nelson Silveira

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira
Tel: +351 296 820 002
nelson.silveira@cm-viladoporto.pt

Vila do Porto



Município de Vila do Porto
Largo N.º Sr.ª da Conceição
9580-539 Vila do Porto
Santa Maria - Açores – Portugal

Tel: +351 296 820 000
Fax: +351 296 820 009
URL: www.cm-viladoporto.pt
E-mail: geral@cm-viladoporto.pt



Before printing, think about ENVIRONMENTAL responsibility.
Antes de imprimir este e-mail, pense que estará a gastar papel e tinta. Proteja o ambiente.



MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Contribuinte N° 512063770

ORDEM DE PAGAMENTO

Data
10/09/2014

Número	Ano
2472	2014

Código POCAL	Importância (€)
02/080701	30.000,00
DEDUÇÕES	
Descontos (1)	
Retenções (2)	
Líquido a Pagar	30.000,00

(1) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____
 (2) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____

Autorizado Pagamento por Despacho de 10/09/2014

CONFERI

 (responsável pela contabilidade)

O.

 (O Coordenador Técnico)

Pague-se a	CLUBE ASAS DO ATLANTICO
------------	-------------------------

Morada	Aeroporto 9580 VILA DO PORTO
--------	---------------------------------

N.º Contribuinte	512000123
------------------	-----------

A quantia de

Trinta Mil Euros

Proveniente de

APOIO CONCEDIDO, CONFORME DELIBERAÇÃO DE 19/03/2014

O Presidente do Orgão Executivo

 (Assinatura)

Recbi em 15/09/2014

 O Tesoureiro

 15/09/14

Pagar por Ref.ª Cheque 455002574 ou N.I.B. _____ Data 10/09/14

Pagar a Inst. Financeira Banif N.I.B. _____



Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo

Entre, o **Município de Vila do Porto**, com sede no Largo Nossa Senhora da Conceição e com o NIF 512063770, representado no ato por **Carlos Henrique Lopes Rodrigues**, na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto**, adiante designado como primeiro outorgante, e **António Miguel das Mercês Brito Santos Sequeira**, **Presidente do Clube Asas do Atlântico**, NIF 512000123 sede no Aeroporto de Santa Maria, 9580-908 Vila do Porto adiante designado como segundo outorgante, é celebrado, ao abrigo do artigo 8.º das Normas de Apoio à Atividade Desportiva, adiante abreviadas como NAAD, aprovadas em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal, um contrato-programa de Apoio à Atividade Desportiva, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

Objeto do contrato

1 - O presente contrato-programa tem como objeto regular o processo de atribuição do apoio financeiro ao 2º.outorgante, de acordo com o articulado nas NAAD, de forma a que o mesmo possa concretizar o seu Plano de Atividades.

Cláusula 2ª

Comparticipação do município de Vila do Porto

- 1 - Para a prossecução dos objetivos definidos na cláusula anterior e ao abrigo das NAAD, o Município de Vila do Porto concede um apoio, previsível, de 60.000 € (sessenta mil euros).
- 2 - O Apoio é atribuído em duas tranches de 50%, sendo a primeira após a assinatura do contrato-programa e a segunda após receção e análise do Relatório de Atividade.
- 3 - Se da análise do relatório se verificarem alterações relativamente à Atividade Planeada e à Atividade Realizada serão efetuados os respetivos acertos financeiros na atribuição da 2ª.tranche.

Cláusula 3ª

Deveres do Clube

- 1 - Para cumprimento do presente contrato-programa, constitui dever do Clube realizar a atividade apresentada no respetivo Plano;
- 2 - Entregar o Relatório de Atividade tendo como prazo limite o último dia útil do mês de Outubro de 2014;
- 3 - Constitui motivo de anulação do contrato as falsas declarações, que implicam, para além do procedimento criminal e da perda de direito ao apoio financeiro correspondente, a imediata reposição das quantias indevidamente recebidas.



Cláusula 4ª

Acompanhamento e controlo da execução do contrato-programa

O acompanhamento e controlo da execução do contrato-programa serão exercidos pelo Vereador com o pelouro do Desporto, com a colaboração do Técnico Superior de Desporto a Estagiar na Empresa Municipal.

Cláusula 5ª

Resolução de casos omissos

Em tudo o que for omissos o presente documento serão observadas as NAAD e, em caso necessário, serão submetidas a reunião de Câmara para decisão.

Cláusula 6ª

Período de vigência do contrato

O presente contrato-programa é válido desde a data da sua assinatura, produzindo efeitos até 31 de Dezembro de 2014.

Celebrado nos Paços do Concelho, 20 de Março de 2014.

O Primeiro Outorgante

Carlos Henrique Lopes Rodrigues

O Segundo Outorgante

António Miguel das Mercês Brito Santos Sequeira



MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Contribuinte N° 512063770

ORDEM DE PAGAMENTO

Data	
23/10/2014	

Número	Ano
2978	2014

Código POCAL	Importância (€)
02/040701	4.174,25
DEDUÇÕES	Descontos (1)
	Retenções (2)
Líquido a Pagar	4.174,25

(1) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____
 (2) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____

Autorizado Pagamento por Despacho de 23/10/2014

CONFERRI

 (responsável pela contabilidade)

O

 (O Coordenador Técnico)

Pague-se a ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE SANTA MARIA

Morada Rua Dr. Luís Bettencourt, 45, Apartado 82, S/N
 Vila do Porto
 9580-529 Vila do Porto

N.º Contribuinte 512051496

A quantia de

Quatro Mil Cento e Setenta e Quatro Euros e Vinte e Cinco Cêntimos

Proveniente de

SUBSIDIO CONCEDIDO AO ABRIGO DO CONTRATO -PROGRAMA ASSINADO A 07/05/2014

O Presidente do Orgão Executivo

Recebi em _____

 O Tesoureiro

 PAGO
 06/12/2014
 Vila do Porto

Pagar por Ref.ª Cheque 2764678842 ou N.I.B. _____ Data 1/1/2014

Pagar a Inst. Financeira CGD N.I.B. _____

Goretti Ricardo - CM Vila do Porto

De: Gab. Apoio - CM Vila do Porto <gabapoio@cm-viladoporto.pt>
Enviado: quinta-feira, 23 de Outubro de 2014 10:13
Para: Goretti Ricardo
Assunto: FW: Relatório de Atividades ABSMA 2014
Anexos: Relatório de Atividades CMVP 2014.pdf.pdf

De acordo com o despacho do srº Ezequiel

De: ezaraujo@sapo.pt [mailto:ezaraujo@sapo.pt]
Enviada: quarta-feira, 22 de Outubro de 2014 16:38
Para: gabapoio
Cc: Carlos Rodrigues - CM Vila do Porto
Assunto: Fwd: Relatório de Atividades ABSMA 2014

Favor enviar para a contabilidade para efeitos de pagamento da 2ª.tranche.
Arquivar no respetivo processo.
Cpts.
Ezequiel Araújo

----- Mensagem encaminhada de Associação de Basquetebol de Santa Maria <absma@mail.telepac.pt> -----
Data: Thu, 16 Oct 2014 16:11:40 -0000
De: Associação de Basquetebol de Santa Maria <absma@mail.telepac.pt>
Assunto: Relatório de Atividades ABSMA 2014
Para: geral@cm-viladoporto.pt
Cc: 'Cidália Figueiredo - CM Vila do Porto' <cidalia.figueiredo@cm-viladoporto.pt>, ezaraujo@sapo.pt

Boa tarde

Segue em anexo relatório de Atividades da Associação de Basquetebol de Santa Maria referente ao ano 2014. Alertamos para o facto das provas locais referentes à época de 2014/2015 iniciarem no corrente mês, estando já discriminadas no relatório em anexo, de Outubro a Dezembro de 2014.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da ABSMA

Armando de Melo Soares



MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Contribuinte N° 512063770

ORDEM DE PAGAMENTO

Data
19/05/2014

Número	Ano
1284	2014

Código POCAL	Importância (€)
02/040701	4.174,25
DEDUÇÕES	Descontos (1)
	Retenções (2)
Líquido a Pagar	4.174,25

CONFERI

(responsável pela contabilidade)

(1) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____
 (2) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____

Autorizado Pagamento por Despacho de 15/04/2014

(O Coordenador Técnico)

Pague-se a	ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE SANTA MARIA
------------	--

Morada	Rua Dr. Luís Bettencourt, 45, Apartado 82, S/N Vila do Porto 9580-529 Vila do Porto
--------	---

N.º Contribuinte	512051496
------------------	-----------

A quantia de

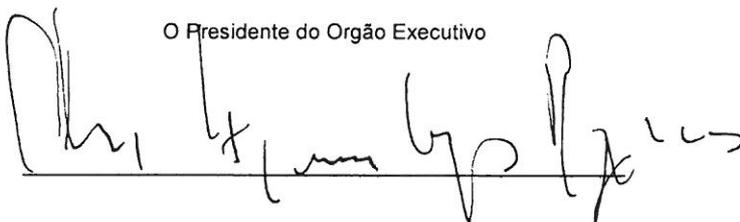
Quatro Mil Cento e Setenta e Quatro Euros e Vinte e Cinco Cêntimos

Proveniente de

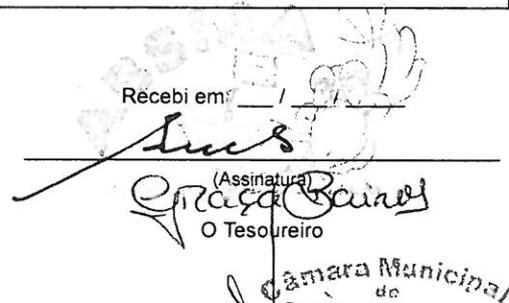
APOIO CONC.CONF.DELIBERAÇÃO DE 15/04/2014, SENDO 1755,00€ AO ABRIDO DO ATº11º. 350,00€ AO ABRIGO DO ARTº15º 1.694,25€ AO ABRIGO DO ARTIGO 19º E 375,00€ AO ABRIGO DO ARTº20º DAS NAAD

Récebi em: _____

O Presidente do Orgão Executivo



(Assinatura)
 O Tesoureiro



Câmara Municipal de

PAGO

23/5/2014

Data Vila do Porto

Pagar por

Ref.ª Cheque 5564678688

ou N.I.B. _____

Pagar a

Inst. Financeira EGO

N.I.B. _____



Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo

Entre, o **Município de Vila do Porto**, com sede no Largo Nossa Senhora da Conceição e com o NIF 512063770, representado no ato por **Carlos Henrique Lopes Rodrigues**, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, adiante designado como primeiro outorgante, e **Armando Melo Soares**, Presidente da Direção da Associação de Basquetebol de Santa Maria, NIF 512051496, com sede na Avenida de Santa Maria, apartado n.º 82, 9580-909 Vila do Porto, adiante designado como segundo outorgante, é celebrado, ao abrigo do artigo 8º das Normas de Apoio à Atividade Desportiva, adiante abreviadas NAAD, aprovadas em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal, um contrato-programa de Apoio à Atividade Desportiva, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

1 - O presente contrato-programa tem como objeto regular o processo de atribuição do apoio financeiro ao 2º.outorgante, de acordo com o articulado das NAAD de forma a que o mesmo possa concretizar o seu Plano de Atividades.

Cláusula 2.ª

Comparticipação do município de Vila do Porto

1 - Para a prossecução dos objetivos definidos na cláusula anterior, o Município de Vila do Porto concede um apoio, **previsível, de 8.348,5 € (oito mil trezentos e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos)**, assim distribuídos:

2 - Ao abrigo do artigo 11.º das NAAD **3.510 € (três mil quinhentos e dez euros)**; 3755,00 €

3 - Ao abrigo dos artigos 15.º das NAAD **700 € (setecentos euros)** para participação no Jamboree Nacional; 350

4 - Ao abrigo do artigo 19.º das NAAD **3.388,5 € (três mil trezentos oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos)** para apoio à organização do Tornei Nacional de Mini-Basquetebol. 3694,55

5 - Ao abrigo do artigo 20.º das NAAD **750 € (setecentos e cinquenta euros)**. 375,00

6 - O apoio previsto é atribuído em duas tranches de 50%, sendo a primeira após a assinatura do contrato-programa e a segunda após receção do Relatório de Atividade.

7 - Se da análise do relatório se verificarem alterações relativamente à Atividade Planeada e à Atividade Realizada serão efetuados os respetivos acertos financeiros na atribuição da 2ª.tranche.

Cláusula 3.ª

Deveres da Associação

1 - Para cumprimento do presente contrato-programa, constitui dever do Clube realizar a atividade apresentada no respetivo Plano;

2 - Entregar o Relatório de Atividade tendo como prazo limite o último dia útil do mês de Outubro de 2014;



3 - Constitui motivo de anulação do contrato as falsas declarações, que implicam, para além do procedimento criminal e da perda de direito ao apoio financeiro correspondente, a imediata reposição das quantias indevidamente recebidas.

Cláusula 4.ª

Acompanhamento e controlo da execução do contrato-programa

O acompanhamento e controlo da execução do contrato-programa serão exercidos pelo Vereador com o pelouro do Desporto, com a colaboração do Técnico Superior de Desporto a Estagiar na Empresa Municipal.

Cláusula 5.ª

Resolução de casos omissos

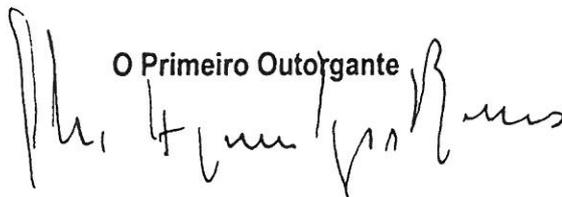
Em tudo o que for omissos no presente documento serão observadas as NAAD e, em caso necessário, serão submetidas a reunião de Câmara para decisão.

Cláusula 6.ª

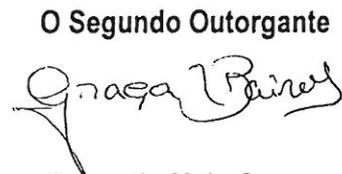
Período de vigência do contrato

O presente contrato-programa é válido desde a data da sua assinatura, produzindo efeitos até 31 de Dezembro de 2014.

Celebrado nos Paços do Concelho, 07 de maio de 2014.

O Primeiro Outorgante


Carlos Henrique Lopes Rodrigues

O Segundo Outorgante


Armando Melo Soares

Goretti Ricardo - CM Vila do Porto

De: Nelson Silveira - CM Vila do Porto <nelson.silveira@cm-viladoporto.pt>
Enviado: sexta-feira, 9 de Maio de 2014 15:46
Para: contabilidade@cm-viladoporto.pt
Assunto: FW: deliberação apoio atividade desportiva 15/4/2014
Anexos: Mapa Geral de Apoio Atividade Desportiva 2014.xlsx

Importância: Alta

Enviado a 24 de abril de 2014

De: Nelson Silveira - CM Vila do Porto [<mailto:nelson.silveira@cm-viladoporto.pt>]
Enviada: quinta-feira, 24 de Abril de 2014 15:40
Para: 'contabilidade@cm-viladoporto.pt'
Assunto: deliberação apoio atividade desportiva 15/4/2014
Importância: Alta

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE DESPORTIVA MUNICIPAL NO ANO 2014: Presente para análise e aprovação, proposta de atribuição de apoio financeiro às Associações e Clubes Desportivos do Concelho de Vila do Porto, formulada ao abrigo das Normas Regulamentares de Apoio à Atividade Desportiva (NRAAD), a qual se dá aqui por reproduzida, seguindo anexa à presente ata:

- **CLUBE DESPORTIVO “ OS MARIENSES”**, no valor global de 44.063,50€, sendo que destes, 26.000,00€ respeitam à participação de equipas séniores nos campeonatos nacionais de andebol, futsal e voleibol e serão pagos através da rubrica orçamental 080701 – Eventos de Promoção Turística;
- **CLUBE DESPORTIVO GONÇALO VELHO**, no montante de 4.980,00€;
- **CLUBE ANA DE SANTA MARIA**, no montante de 20.129,30€;
- **GRUPO DESPORTIVO DE SÃO PEDRO**, no montante de 3.033,00€;
- **ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE SANTA MARIA**, no valor de 2.480,00€;
- **ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE SANTA MARIA**, no valor de 8.348,50€;
- **ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE SANTA MARIA**, no valor de 7.125,00€;

A Câmara após análise, deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição de apoio financeiro proposto às associações e clubes suprarreferidos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais deliberou, que o apoio financeiro seja atribuído mediante as disposições constantes de contrato programa a celebrar com as entidades indicadas.

Nelson Silveira
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Exmº Senhor
**Presidente da Associação de Basquetebol de
Santa Maria**
Rua Dr. Luís Bettencourt, 45, Apartado 82 - S/N
Vila do Porto

9580-529 - Vila do Porto

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

Saída / 968 / 2014

29/04/2014

ASSUNTO: PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2014

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se V. Exa. que esta Câmara Municipal tomou conhecimento na sua reunião ordinária de 15 de abril de 2014 e deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder apoio financeiro à realização do Plano de Atividades 2014 da Associação de Basquetebol de Santa Maria no valor global de 8.348,50€.

Mais deliberou, que o pagamento do apoio ora aprovado se concretize através da celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo previsto nas NRAAD, com esta entidade, e nas condições nelas previstas.

Posto isto, convoca-se V. Exa. para a cerimónia de assinatura do contrato acima mencionado que decorrerá no próximo dia 7 de maio, às 16:30 horas no Salão Nobre dos Passos do Concelho.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues



MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Contribuinte N° 512063770

196886 112
992

ORDEM DE PAGAMENTO

Data
10/12/2014

Número	Ano
3515	2014

Código POCAL	Importância (€)
02/040701	3.517,50
DEDUÇÕES	
Descontos (1)	
Retenções (2)	
Líquido a Pagar	3.517,50

(1) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____
 (2) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____

Autorizado Pagamento por Despacho de 10/12/2014

CONFERN

 (responsável pela contabilidade)

O:

 (O Coordenador Técnico)

Pague-se a ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE SANTA MARIA

Morada Rua Dr. Luis Bettencourt, nº 88C - apartado 58
 9580-529 Vila do Porto

N.º Contribuinte 512057265

A quantia de

Três Mil Quinhentos e Dezassete Euros e Cinquenta Cêntimos

Proveniente de

SUBSIDIO CONCEDIDO, CONFORME DELIBERAÇÃO DE 15/04/2014 E PROTOCOLO ASSINADO A 07/05/2014

O Presidente do Órgão Executivo

 (Handwritten signature)

A.V.I.S.M.
 Recebi em
 Associação de Voleibol
 da Ilha de S. Maria
 Fundada a 22 de Maio de 2000
 Contribuinte Assinatura 057 265
 Apartado 58 - 9580-529 Vila do Porto
 O Tesoureiro

 (Handwritten signature)

Pagar por Ref.ª Cheque 8550042615 ou N.I.B. _____ Data 22/12/2014

Pagar a Inst. Financeira Banif N.I.B. _____

Paula Sequeira - CM Vila do PortoRegisto N.º: 4058 /Ano: 2014
Entrada de 28-10-2014

De: Associação Voleibol Ilha Santa Maria <avisma@sapo.pt>
Enviado: terça-feira, 28 de Outubro de 2014 16:26
Para: geral@cm-viladoporto.pt; 'Ezequiel Araújo'
Cc: jfvp-geral@sapo.pt
Assunto: Relatório de Atividades AVISM 2013/2014 - CMVP
Anexos: AVISM Relatório Atividades 2013_2014_CMVP.pdf

Junto se envia o nosso relatório de atividades referente á época 2013/2014.

Cumprimentos.

O Presidente da AVISM
Augusto Mendonça

Vitej

→ PRECISAR 2€ FRANCO POR EQUIPA
 O PRECISO NO PLANO DE ATIVIDADES, NO CASO DE
 → 1€ EQUIPA;
 → SUPERAR O NÚMERO DE JOGOS;
 → PARTICIPAR NO TORNEIO CENTENÁRIO (XX) €
 2€ EQUIPA;
 → MANUTER EM ATIVIDADE OS NÚCLEOS DE
 ESCOLINHAS.

—ca

2014.12.07

Goretti Ricardo - CM Vila do Porto

De: Carlos Rodrigues - CM Vila do Porto <carlos.rodrigues@cm-viladoporto.pt>
Enviado: quarta-feira, 10 de Dezembro de 2014 10:44
Para: goretti.ricardo@cm-viladoporto.pt
Cc: Anabela Sousa; 'Nelson Silveira - CM Vila do Porto'; ezaraujo@sapo.pt; 'Roberto Furtado - CM Vila do Porto'
Assunto: FW: Apoio á Atividade Desportiva-2ª.Tranche.

Para conhecimento e agilização, aproveito para lembrar que vamos levar á próxima reunião de Camara os apoios aos Motards 2.500 euros e aos escuteiros com valor igual ao ano anterior.

Carlos Rodrigues

De: ezaraujo@sapo.pt [<mailto:ezaraujo@sapo.pt>]
Enviada: terça-feira, 9 de Dezembro de 2014 17:46
Para: Carlos Rodrigues - CM Vila do Porto
Assunto: Apoio á Atividade Desportiva-2ª.Tranche.

Srº.Presidente,

Após a análise a todos os relatórios em contraponto com os Planos de Atividade ,quer as associações ,quer os Clubes cumpriram e até fizeram, em alguns casos, fizeram mais atividades que as previstas.

O único Clube que ainda não cumpriu na totalidade é o o Clube Ana no que concerne á aquisição do Marcador Electrónico para o Pavilhão para o qual foi previsto um apoio de 1500?.

Mas referem que já encomendaram o Marcador e esperam enviar o comprovativo(cópia da factura até final do corrente ano).

Assim, proponho que se paguem as 2ª.Tranches conforme previsto nos contratos.

No caso específico do Clube Ana caso não adquiram o Marcador Electrónico até á assinatura do Contrato-Programa para 2015 o referido valor ser-lhe-á então descontado no apoio de 2015.Mas acredito que vão mesmo adquirir ,conforme consta do relatório que sugiro a sua leitura.

Amanhã entrego os relatórios ao Expediente e no processo anexei os mapas de cálculos, bem como o presente emal.

Quando tiver acesso á SGD despacharei os respectivos correios.

Ezequiel Araújo

Quoting Carlos Rodrigues - CM Vila do Porto <carlos.rodrigues@cm-viladoporto.pt>:

De: Goretti Ricardo - CM Vila do Porto [<mailto:goretti.ricardo@cm-viladoporto.pt>]
Enviada: terça-feira, 9 de Dezembro de 2014 11:27
Para: Carlos Rodrigues - CM Vila do Porto
Assunto:



MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Contribuinte Nº 512063770

2/05/2014

026992

ORDEM DE PAGAMENTO

Data
19/05/2014

Número	Ano
1286	2014

Código POCAL	Importância (€)
02/040701	3.607,50
DEDUÇÕES	
Descontos (1)	
Retenções (2)	
Líquido a Pagar	3.607,50

CONFIRA

(responsável pela contabilidade)

(1) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____
 (2) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____

Autorizado Pagamento por Despacho de 15/04/2014

(O Coordenador Técnico)

Pague-se a	ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE SANTA MARIA
------------	---------------------------------------

Morada	Rua Dr. Luis Bettencourt, nº 88C - apartado 58 9580-529 Vila do Porto
--------	--

N.º Contribuinte	512057265
------------------	-----------

A quantia de

Três Mil Seiscentos e Sete Euros e Cinquenta Cêntimos

Proveniente de

APOIO CONCEDIDO, CONFORME DELIBERAÇÃO DE 15/04/2014, SENDO 2.732,50€ AO ABRIGO DO ARTº 11º DAS NAAD 500,00€ AO ABRIGO DO ARTº15º DAS NAAD E 375,00€ AO ABRIGO DO ARTº 20º DAS NAAD

O Presidente do Orgão Executivo

[Handwritten signature]

A.V.I.S.M.

Associação de Voleibol de Santa Maria
 Rua Dr. Luis Bettencourt, nº 88C - apartado 58
 9580-529 Vila do Porto
 Contribuinte Nº 512 057 265
 Apartado 58 - 9580 Vila do Porto
 O Tesoureiro

O Tesoureiro

Câmara Municipal de

Pagar por

Ref.ª Cheque 8264678685 ou N.I.B. _____

Pagar a

Inst. Financeira CGO N.I.B. _____

PAGO
Data 19/05/2014

Vila do Porto



Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo

Entre, o Município de Vila do Porto, com sede no Largo Nossa Senhora da Conceição e com o NIF 512063770, representado no ato por **Carlos Henrique Lopes Rodrigues**, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, adiante designado como primeiro outorgante, e **Augusto Mendonça**, Presidente da Direção da Associação de Voleibol de Santa Maria, NIF 512057265, com sede na Rua Dr.º Luís Bettencourt, n.º 88, 9580-529 Vila do Porto, adiante designado como segundo outorgante, é celebrado, ao abrigo do artigo 8.º das Normas de Apoio à Atividade Desportiva, adiante abreviadas NAAD, aprovadas em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal, um contrato-programa de Apoio à Atividade Desportiva, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

1 - O presente contrato-programa tem como objeto regular o processo de atribuição do apoio financeiro ao 2.º outorgante, de acordo com o articulado das NAAD de forma a que o mesmo possa concretizar o seu Plano de Atividades.

Cláusula 2.ª

Comparticipação do município de Vila do Porto

- 1 - Para a prossecução dos objetivos definidos na cláusula anterior, o Município de Vila do Porto concede um apoio, **previsível, de 7.125 € (sete mil, cento e vinte cinco euros)**, assim distribuídos:
- 2 - Ao abrigo do artigo 11.º das NAAD **5.465 € (cinco mil quatrocentos, sessenta e cinco euros)**; *2 + 3250*
- 3 - Ao abrigo dos artigos 15.º das NAAD **1000 € (mil euros)** para apoio à participação de duas equipas no Torneio Centenário na ilha de São Miguel; *500 €*
- 4 - Ao abrigo do artigo 20.º das NAAD **750 € (setecentos e cinquenta euros)**. *325 €*
- 5 - O apoio previsto é atribuído em duas tranches de 50%, sendo a primeira após a assinatura do contrato-programa e a segunda após receção do Relatório de Atividade.
- 6 - Se da análise do relatório se verificarem alterações relativamente à Atividade Planeada e à Atividade Realizada serão efetuados os respetivos acertos financeiros na atribuição da 2ª tranche.

Cláusula 3.ª

Deveres da Associação

- 1 - Para cumprimento do presente contrato-programa, constitui dever do Clube realizar a atividade apresentada no respetivo Plano;
- 2 - Entregar o Relatório de Atividade tendo como prazo limite o último dia útil do mês de Outubro de 2014;



3 - Constitui motivo de anulação do contrato as falsas declarações, que implicam, para além do procedimento criminal e da perda de direito ao apoio financeiro correspondente, a imediata reposição das quantias indevidamente recebidas.

Cláusula 4.^a

Acompanhamento e controlo da execução do contrato-programa

O acompanhamento e controlo da execução do contrato-programa serão exercidos pelo Vereador com o pelouro do Desporto, com a colaboração do Técnico Superior de Desporto a Estagiar na Empresa Municipal.

Cláusula 5.^a

Resolução de casos omissos

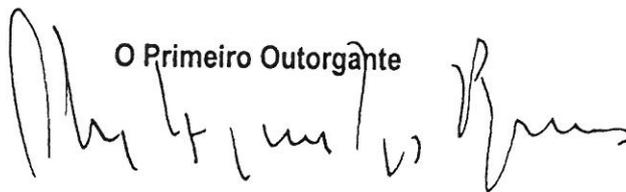
Em tudo o que for omissos no presente documento serão observadas as NAAD e, em caso necessário, serão submetidas a reunião de Câmara para decisão.

Cláusula 6.^a

Período de vigência do contrato

O presente contrato-programa é válido desde a data da sua assinatura, produzindo efeitos até 31 de Dezembro de 2014.

Celebrado nos Paços do Concelho, 07 de maio de 2014.

O Primeiro Outorgante


Carlos Henrique Lopes Rodrigues

O Segundo Outorgante



Augusto Mendonça

Goretti Ricardo - CM Vila do Porto

De: Nelson Silveira - CM Vila do Porto <nelson.silveira@cm-viladoporto.pt>
Enviado: sexta-feira, 9 de Maio de 2014 15:46
Para: contabilidade@cm-viladoporto.pt
Assunto: FW: deliberação apoio atividade desportiva 15/4/2014
Anexos: Mapa Geral de Apoio Atividade Desportiva 2014.xlsx

Importância: Alta

Enviado a 24 de abril de 2014

De: Nelson Silveira - CM Vila do Porto [<mailto:nelson.silveira@cm-viladoporto.pt>]
Enviada: quinta-feira, 24 de Abril de 2014 15:40
Para: 'contabilidade@cm-viladoporto.pt'
Assunto: deliberação apoio atividade desportiva 15/4/2014
Importância: Alta

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE DESPORTIVA MUNICIPAL NO ANO 2014: Presente para análise e aprovação, proposta de atribuição de apoio financeiro às Associações e Clubes Desportivos do Concelho de Vila do Porto, formulada ao abrigo das Normas Regulamentares de Apoio à Atividade Desportiva (NRAAD), a qual se dá aqui por reproduzida, seguindo anexa à presente ata:

- **CLUBE DESPORTIVO “ OS MARIENSES”**, no valor global de 44.063,50€, sendo que destes, 26.000,00€ respeitam à participação de equipas séniores nos campeonatos nacionais de andebol, futsal e voleibol e serão pagos através da rubrica orçamental 080701 – Eventos de Promoção Turística;
- **CLUBE DESPORTIVO GONÇALO VELHO**, no montante de 4.980,00€;
- **CLUBE ANA DE SANTA MARIA**, no montante de 20.129,30€;
- **GRUPO DESPORTIVO DE SÃO PEDRO**, no montante de 3.033,0€;
- **ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE SANTA MARIA**, no valor de 2.480,00€;
- **ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE SANTA MARIA**, no valor de 8.348,50€;
- **ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE SANTA MARIA**, no valor de 7.125,00€;

A Câmara após análise, deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição de apoio financeiro proposto às associações e clubes suprarreferidos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais deliberou, que o apoio financeiro seja atribuído mediante as disposições constantes de contrato programa a celebrar com as entidades indicadas.

Nelson Silveira
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Exmo(a)
Presidente da Associação de Voleibol de
Santa Maria
Rua Dr. Luis Bettencourt, nº 88C - apartado 58

9580-529 - Vila do Porto

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

Saida / 969 / 2014

29/04/2014

ASSUNTO: PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2014

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se V. Exa. que esta Câmara Municipal tomou conhecimento na sua reunião ordinária de 15 de abril de 2014 e deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder apoio financeiro à realização do Plano de Atividades 2014 da Associação de Voleibol de Santa Maria no valor global de 7.125,00€.

Mais deliberou, que o pagamento do apoio ora aprovado se concretize através da celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo previsto nas NRAAD, com esta entidade, e nas condições nelas previstas.

Posto isto, convoca-se V. Exa. para a cerimónia de assinatura do contrato acima mencionado que decorrerá no próximo dia 7 de maio, às 16:30 horas no Salão Nobre dos Passos do Concelho.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara


Carlos Henrique Lopes Rodrigues



MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Contribuinte N° 512063770

ORDEM DE PAGAMENTO

Data
11/07/2014

Número	Ano
1903	2014

Código POCAL	Importância (€)
02/040701	10.000,00
DEDUÇÕES	
Descontos (1)	
Retenções (2)	
Líquido a Pagar	10.000,00

CONFERI

(responsável pela contabilidade)

O'

(O Coordenador Técnico)

(1) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____
(2) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____

Autorizado Pagamento por Despacho de 11/07/2014

Pague-se a	CLUBE NAVAL DE SANTA MARIA
------------	----------------------------

Morada	Cais de Vila do Porto 9580-517 VILA DO PORTO
--------	---

N.º Contribuinte	512023972
------------------	-----------

A quantia de

Dez Mil Euros

Proveniente de

APOIO CONCEDIDO CONFORME DELIBERAÇÃO DE 16/06/2014

O Presidente do Órgão Executivo

Pagar por

Ref.ª Cheque 150042498 ou N.I.B. _____

Pagar a

Inst. Financeira Banif N.I.B. _____

CLUBE NAVAL DE SANTA MARIA

Recebtem

Assinatura

O Tesoureiro

Câmara Municipal de Vila do Porto

PAGO

23/7/2014

Data

Vila do Porto



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

CLUBE NAVAL DE SANTA MARIA
Cais de Vila do Porto

9580-517 - VILA DO PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

Saida / 1390 / 2014

17/06/2014

ASSUNTO: PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2014 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

Em resposta ao solicitado no vosso plano de atividades para o ano de 2014, no qual apresenta um conjunto diversificado de iniciativas com o intuito de proporcionar aos marienses atividades náuticas, de caráter desportivo e lúdico, que reforcem a tradicional ligação entre a comunidade e o mar. Informa-se que esta Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro ao vosso clube no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros) para concretização do Plano de Atividades considerando a abrangência das atividades propostas e a manutenção da vertente formativa ligada ao mar e às atividades náuticas.

Mais deliberou que, o pagamento do apoio ora deliberado se processe através de três tranches de igual valor nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2014.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara


Carlos Henrique Lopes Rodrigues



MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Contribuinte Nº 512063770

ORDEM DE PAGAMENTO

Data
01/08/2014

Número	Ano
2199	2014

Código POCAL	Importância (€)
02/040701	10.000,00
DEDUÇÕES	Descontos (1)
	Retenções (2)
Líquido a Pagar	10.000,00

(1) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____

(2) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____

Autorizado Pagamento por Deliberação de 16/06/2014

CONFERRIDO

 (responsável pela contabilidade)

O

 (O Coordenador Técnico)

Pague-se a	CLUBE NAVAL DE SANTA MARIA
------------	----------------------------

Morada	Cais de Vila do Porto 9580-517 VILA DO PORTO
--------	---

N.º Contribuinte	512023972
------------------	-----------

A quantia de

Dez Mil Euros

Proveniente de

APOIO CONCEDIDO CONFORME DELIBERAÇÃO DE 16/06/2014

O Presidente do Orgão Executivo

Recibem

 (Assinatura)

O Tesoureiro

Municipal de Vila do Porto
PAGO
 Data 01/08/2014
 Vila do Porto

Pagar por

Ref.ª Cheque 8064678760 ou N.I.B. _____

Pagar a

Inst. Financeira 662 N.I.B. _____



Processado 10 020 8
em folha feita
20 010

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

CLUBE NAVAL DE SANTA MARIA
Cais de Vila do Porto

9580-517 - VILA DO PORTO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
		Saida / 1390 / 2014	17/06/2014

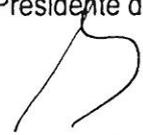
ASSUNTO: PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2014 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

Em resposta ao solicitado no vosso plano de atividades para o ano de 2014, no qual apresenta um conjunto diversificado de iniciativas com o intuito de proporcionar aos marienses atividades náuticas, de caráter desportivo e lúdico, que reforcem a tradicional ligação entre a comunidade e o mar. Informa-se que esta Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro ao vosso clube no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros) para concretização do Plano de Atividades considerando a abrangência das atividades propostas e a manutenção da vertente formativa ligada ao mar e às atividades náuticas.

Mais deliberou que, o pagamento do apoio ora deliberado se processe através de três tranches de igual valor nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2014.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara


Carlos Henrique Lopes Rodrigues



MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Contribuinte N° 512063770

ORDEM DE PAGAMENTO

Data	
19/09/2014	

Número	Ano
2569	2014

Código POCAL	Importância (€)
02/040701	10.000,00
DEDUÇÕES	Descontos (1)
	Retenções (2)
Líquido a Pagar	10.000,00

(1) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____
 (2) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____

Autorizado Pagamento por Despacho de 19/09/2014

CONFERI

 (responsável pela contabilidade)

_____ (O Coordenador Técnico)

Pague-se a **CLUBE NAVAL DE SANTA MARIA**

Morada **Cais de Vila do Porto**
9580-517 VILA DO PORTO

N.º Contribuinte **512023972**

A quantia de

Dez Mil Euros

Proveniente de

APOIO CONCEDIDO, CONFORME DELIBERAÇÃO DE 16/06/2014

O Presidente do Órgão Executivo

CLUBE NAVAL
 Recebi em _____
 _____ (Assinatura)
 O Tesoureiro
 STA
 Câmara Municipal de Vila do Porto
PAGO
 19/09/2014

Pagar por

Ref.ª Cheque **d. 9750042549** ou N.I.B. _____ Data **19/09/2014**

Pagar a

Inst. Financeira **Banif** N.I.B. _____

Goretti Ricardo - CM Vila do Porto

De: Nelson Silveira - CM Vila do Porto <nelson.silveira@cm-viladoporto.pt>
Enviado: terça-feira, 17 de Junho de 2014 14:39
Para: 'Anabela Sousa - CM Vila do Porto'
Cc: contabilidade@cm-viladoporto.pt
Assunto: clube naval de sma - delib de 16/6/2014

Importância: Alta

CLUBE NAVAL DE SANTA MARIA – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2014 – ATRIBUIÇÃO

DE APOIO FINANCEIRO: Presente para apreciação e eventual atribuição de apoio financeiro, o plano de atividades do Clube Naval de Santa Maria para o ano de 2014, que apresenta um conjunto diversificado de iniciativas com o intuito de proporcionar aos marienses atividades náuticas, de caráter desportivo e lúdico, que reforcem a tradicional ligação entre a comunidade e o mar. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro ao Clube Naval de Santa Maria no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros) à concretização do Plano de Atividades do Clube Naval de Santa Maria do ano 2014, considerando a abrangência das atividades propostas e a manutenção da vertente formativa ligada ao mar e às atividades náuticas.

Mais deliberou que, o pagamento do apoio ora deliberado se processe através de três tranches de igual valor nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2014.

Dou conhecimento à contabilidade para que registre o compromisso no mês referente a cada pagamento.

Nelson Silveira

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira
Tel: +351 296 820 002
nelson.silveira@cm-viladoporto.pt

Vila do Porto



Município de Vila do Porto
Largo N.º Sr.ª da Conceição
9580-539 Vila do Porto
Santa Maria - Açores – Portugal

Tel: +351 296 820 000
Fax: +351 296 820 009
URL: www.cm-viladoporto.pt
E-mail: geral@cm-viladoporto.pt



Before printing, think about ENVIRONMENTAL responsibility.

Antes de imprimir este e-mail, pense que estará a gastar papel e tinta. Proteja o ambiente.



MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Contribuinte N° 512063770

ORDEM DE PAGAMENTO

Data
02/10/2014

Número	Ano
2743	2014

Código POCAL	Importância (€)	
02/040701	7.500,00	
DEDUÇÕES	Descontos (1)	
	Retenções (2)	
Líquido a Pagar	7.500,00	

(1) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____

(2) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____

Autorizado Pagamento por Despacho de 02/10/2014

CONFERI

(responsável pela contabilidade)

(O Coordenador Técnico)

Pague-se a	NUCLEO RECREATIVO E CULTURAL C.M.V.P.
------------	---------------------------------------

Morada	LARGO NOSSA SRA. CONCEIÇÃO 9580-000 VILA DO PORTO
--------	--

N.º Contribuinte	512024022
------------------	-----------

A quantia de

Sete Mil e Quinhentos Euros

Proveniente de

APOIO CONCEDIDO, CONFORME DELIBERAÇÃO DE 15/09/2014

Recebi em ___/___/___

O Presidente do Órgão Executivo

[Handwritten signature]

(Assinatura)

O Tesoureiro

[Handwritten signature]
Municipal de Vila do Porto

Data do Pagamento

Pagar por

Ref.ª Cheque _____ ou N.I.B. _____

Pagar a

Inst. Financeira Caixa de Pagar 180-430 N.I.B. _____

COJ



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

À
**Comissão do Centro Cultural Recreativo e
Desportivo do Pessoal da CMVP**
Largo Nossa Sra. da Conceição

9580-539 VILA DO PORTO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
		Saída / 1996 / 2014	15/09/2014

ASSUNTO: PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A FESTA DE NATAL 2014

Conforme solicitado no V/ ofício ref.ª 01 datado de 28 de agosto de 2014 sobre o assunto supramencionado informa-se V.ªs Ex.ªs que esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 15.09.2014, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar o referido centro no montante financeiro de 7.500,00€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais deliberou, aprovar a cedência de aparelhagem de som e espaço do Parque de Máquinas da zona industrial.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues



MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Contribuinte N° 512063770

ORDEM DE PAGAMENTO

Data
03/10/2014

Número	Ano
2757	2014

Código POCAL	Importância (€)
02/040701	10.000,00
DEDUÇÕES	Descontos (1)
	Retenções (2)
Líquido a Pagar	10.000,00

(1) - Dedução feita com a guia de O.T. N° _____
 (2) - Dedução feita com a guia de O.T. N° _____

Autorizado Pagamento por Despacho de 03/10/2014

CONFERI

 (responsável pela contabilidade)

_____ (O Coordenador Técnico)

Pague-se a ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE SANTA MARIA

Morada Largo Convento Santo António
 9580-529 Vila do Porto

N.º Contribuinte 512056021

A quantia de

Dez Mil Euros

Proveniente de

APOIO CONCEDIDO, CONFORME DELIBERAÇÃO DE 30/09/2014

O Presidente do Órgão Executivo

Recebi em _____

 (Assinatura)
 O Tesoureiro

Pagar por
 Ref.ª Cheque 075002559 ou N.I.B. _____
 Pagar a
 Inst. Financeira Benif N.I.B. _____

_____ Câmara Municipal
PAGO
 Data 03/10/2014
 Vila do Porto

Goretti Ricardo - CM Vila do Porto

De: Nelson Silveira - CM Vila do Porto <nelson.silveira@cm-viladoporto.pt>
Enviado: sexta-feira, 3 de Outubro de 2014 09:11
Para: contabilidade@cm-viladoporto.pt
Assunto: APOIO AJISM - delib de 30/9/2014

Importância: Alta

ASSOCIAÇÃO JUVENIL DA ILHA DE SANTA MARIA – PEDIDO DE APOIO: Presente ofício ref.^a n.º 42/14 de 23 de setembro de 2009 da associação referida em título, sediada em Vila do Porto e aqui representada pela sua presidente Elisabete Bairos, a remeter o plano anual de atividades para 2014, e a solicitar o habitual apoio camarário.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir à Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria um apoio monetário no valor de 10.000€ à execução do seu plano anual de atividades de 2014, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Nelson Silveira
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira
Tel: +351 296 820 002
nelson.silveira@cm-viladoporto.pt

Vila do Porto



Município de Vila do Porto
Largo Nº Sr.ª da Conceição
9580-539 Vila do Porto
Santa Maria - Açores – Portugal

Tel: +351 296 820 000
Fax: +351 296 820 009
URL: www.cm-viladoporto.pt
E-mail: geral@cm-viladoporto.pt



Before printing, think about ENVIRONMENTAL responsibility.
Antes de imprimir este e-mail, pense que estará a gastar papel e tinta. Proteja o ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

À
ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE SANTA MARIA
Largo Convento Santo António

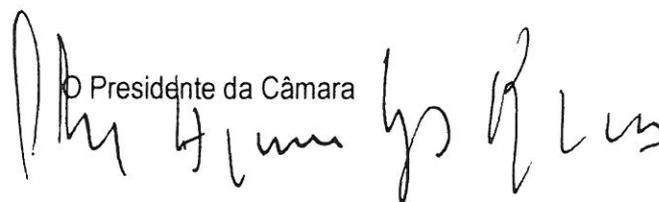
9580-529 - Vila do Porto

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
		Saída / 2119 / 2014	03/10/2014

ASSUNTO: PLANO ANUAL DE ATIVIDADES AJISM 2014

A Câmara Municipal deliberou em sua reunião ordinária de 30.09.2014, apoiar financeiramente a Associação Juvenil de Santa Maria, para a concretização do seu Plano Anual de Atividades 2014, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Com os melhores cumprimentos.


O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues



MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Contribuinte Nº 512063770

ORDEM DE PAGAMENTO

Data	
24/11/2014	

Número	Ano
3251	2014

Código POCAL	Importância (€)	
02/040701	15.000,00	
DEDUÇÕES	Descontos (1)	
	Retenções (2)	
Líquido a Pagar	15.000,00	

CONFERI

(responsável pela contabilidade)

O

(O Coordenador Técnico)

(1) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____
 (2) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____

Autorizado Pagamento por Deliberação de 17/11/2014

Pague-se a ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS STA MARIA

Morada Flor Rosa Baixa
 Vila do Porto
 9580-477 VILA DO PORTO

N.º Contribuinte 512018090

A quantia de
 Quinze Mil Euros

Proveniente de
 SUBSIDIO CONCEDIDO, CONFORME DELIBERAÇÃO DE 17/11/2014

O Presidente do Orgão Executivo

[Handwritten Signature]

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA
 BOMBEIROS VOLUNTARIOS
 STA MARIA
 Fundada em 1985
 O Tesoureiro Municipal

Recebi em _____ Des _____

Assinatura *[Handwritten Signature]*

Data 22/11/2014

Vila do Porto

Pagar por Ref.ª Cheque _____ ou N.I.B. _____ Data _____

Pagar a Inst. Financeira TRANSF. INTERNA CGD N.I.B. _____

180431



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Exmº Senhor
Presidente da Direção da Associação
Humanitária dos Bombeiros Voluntários de
Santa Maria
Flor Rosa Baixa
9580-477 VILA DO PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

Saida / 2440 / 2014

19/11/2014

ASSUNTO: **SUBSÍDIO ANUAL**

Conforme solicitado no V/ ofício de 2014-11-10, sobre o assunto supramencionado, informa-se V.^a Ex.^a que esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 17/11/2014, tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder à referida associação apoio monetário no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros).

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues



MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Contribuinte N° 512063770

ORDEM DE PAGAMENTO

Data	
06/06/2014	

Número	Ano
1563	2014

Código POCAL	Importância (€)
02/040701	15.000,00
DEDUÇÕES	Descontos (1)
	Retenções (2)
Líquido a Pagar	15.000,00

(1) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____
 (2) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____

Autorizado Pagamento por Deliberação de 02/06/2014

CONFERT

 (responsável pela contabilidade)

O

 (O Coordenador Técnico)

Pague-se a ASSOCIAÇÃO ESCRAVOS DA CADEINHA

Morada Apartado 588 - Aeroporto
 Vila do Porto
 9580-508 VILA DO PORTO

N.º Contribuinte 512063214

A quantia de

Quinze Mil Euros

Proveniente de

APOIO CONCEDIDO, CONFORME DELIBERAÇÃO DE 02/06/2014

O Presidente do Orgão Executivo

Associação
 Escravos da Cadeia
 Recada em 16 Agosto 2014
 9580-508 Vila do Porto
 Santa Maria - Açores
 (Assinatura 512 063 214)

O Tesoureiro

Câmara Municipal de Vila do Porto
PAGO
 16/07/2014
 Data

Pagar por

Ref.ª Cheque ch. 6850042466 ou N.I.B. _____

Pagar a

Inst. Financeira Banif N.I.B. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ASSOCIAÇÃO ESCRAVOS DA CADEINHA
Centro Cultural Cristóvão Colombo
Lugar dos Anjos

9580 VILA DO PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

Saida / 1308 / 2014

04/06/2014

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PLANO DE ATIVIDADES 2014

Relativamente ao assunto supramencionado, informa-se V.^{as} Ex.^{as} que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública de 02.06.2014, deliberou, por unanimidade conceder apoio financeiro, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) à Associação designada em título para ajudar à concretização das suas atividades no ano de 2014, do qual se destaca a realização da XI Edição do Festival Santa Maria Blues, um dos maiores festivais de blues ao ar livre em Portugal, que se realizará nos dias 17,18,19 de julho do corrente ano, no lugar dos Anjos, e que se tem constituído ao longo dos anos como um cartaz de animação turística relevante, atraindo para Santa Maria muitos visitantes apreciadores do Festival, com impacto económico positivo na economia da ilha.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues

Paula Sequeira - CM Vila do Porto

De: Nelson Silveira - CM Vila do Porto <nelson.silveira@cm-viladoporto.pt>
Enviado: quarta-feira, 4 de Junho de 2014 16:18
Para: contabilidade@cm-viladoporto.pt
Cc: expediente@cm-viladoporto.pt
Assunto: deliberações - associações culturais

Importância: Alta

Segue para conhecimento e devidos efeitos.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇAS E CANTARES DO ALMAGRE – ATRIBUIÇÃO DE APOIO: A Câmara deliberou, por unanimidade conceder apoio monetário, ao abrigo do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 3.500,00€ (cinco mil euros) à Associação designada em título para ajudar à concretização das suas atividades no ano de 2014.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL “ESCRAVOS DA CADEINHA” – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PLANO DE ATIVIDADES 2014: A Câmara deliberou, por unanimidade conceder apoio financeiro, ao abrigo do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) à Associação designada em título para ajudar à concretização das suas atividades no ano de 2014, do qual se destaca a realização da XI Edição do Festival Santa Maria Blues, um dos maiores festivais de blues ao ar livre em Portugal, que se realizará nos dias 17,18,19 de julho do corrente ano, no lugar dos Anjos, e que se tem constituído ao longo dos anos como um cartaz de animação turística relevante, atraindo para Santa Maria muitos visitantes apreciadores do Festival, com impacto económico positivo na economia da ilha.

ASSOCIAÇÃO “OS AMIGOS DA MAIA” – ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO PLANO DE ATIVIDADES 2014: A Câmara deliberou, por unanimidade conceder apoio monetário, ao abrigo do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) à Associação designada em título para ajudar à concretização das suas atividades no ano de 2014, de entre as quais se destacam a realização do VIII Festival de Música Tradicional MAIAFOLK, nos dias 11 e 12 de julho, no lugar da Maia e as Festas da Maia nos dias 29,30 e 31 de agosto de 2014.

Nelson Silveira
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira
Tel: +351 296 820 002
nelson.silveira@cm-viladoporto.pt

Vila do Porto





MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Contribuinte N° 512063770

ORDEM DE PAGAMENTO

Data	
06/06/2014	

Número	Ano
1564	2014

Código POCAL	Importância (€)
02/040701	12.500,00
DEDUÇÕES	Descontos (1)
	Retenções (2)
Líquido a Pagar	12.500,00

(1) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____
 (2) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____

Autorizado Pagamento por Deliberação de 02/06/2014

CONFERRA

 (responsável pela contabilidade)

O

 (O Coordenador Técnico)

Pague-se a ASSOCIAÇÃO "OS AMIGOS DA MAIA"

Morada MAIA
 SANTO ESPIRITO
 9580-000 VILA DO PORTO

N.º Contribuinte 512047448

A quantia de

Doze Mil e Quinhentos Euros

Proveniente de

APOIO CONCEDIDO ,CONFORME DELIBERAÇÃO DE 02/06/2014

O Presidente do Órgão Executivo

Recebi em 27/06/2014
 + Tónica Chaves
 + André Sousa

 (Assinatura)
 Câmara Municipal
 de Vila do Porto
 O Tesoureiro
 PAGO
 27/06/14
 Vila do Porto

Pagar por Ref.ª Cheque de 7750042465 ou N.I.B. _____ Data ___/___/___

Pagar a Inst. Financeira Banif N.I.B. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ASSOCIAÇÃO "OS AMIGOS DA MAIA"
Calheta – Santo Espírito

9580-210 VILA DO PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

Saída / 1307 / 2014

04/06/2014

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2014

Na sequência do VI ofício ref.^a 1/2014 de 23/01/2014, informa-se V.^{as} Ex.^{as} que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública de 02/06/2014, deliberou, por unanimidade conceder apoio monetário, ao abrigo do artigo u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) à Associação designada em título para ajudar à concretização das suas atividades no ano de 2014, de entre as quais se destacam a realização do VIII Festival de Música Tradicional MAIAFOLK, nos dias 11 e 12 de julho, no lugar da Maia e as Festas da Maia nos dias 29,30 e 31 de agosto de 2014.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues

De: Nelson Silveira - CM Vila do Porto <nelson.silveira@cm-viladoporto.pt>
Enviado: quarta-feira, 4 de Junho de 2014 16:18
Para: contabilidade@cm-viladoporto.pt
Cc: expediente@cm-viladoporto.pt
Assunto: deliberações - associações culturais

Importância: Alta

Segue para conhecimento e devidos efeitos.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇAS E CANTARES DO ALMAGRE – ATRIBUIÇÃO DE APOIO: A Câmara deliberou, por unanimidade conceder apoio monetário, ao abrigo do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 3.500,00€ (cinco mil euros) à Associação designada em título para ajudar à concretização das suas atividades no ano de 2014.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL “ESCRAVOS DA CADEINHA” – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PLANO DE ATIVIDADES 2014: A Câmara deliberou, por unanimidade conceder apoio financeiro, ao abrigo do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) à Associação designada em título para ajudar à concretização das suas atividades no ano de 2014, do qual se destaca a realização da XI Edição do Festival Santa Maria Blues, um dos maiores festivais de blues ao ar livre em Portugal, que se realizará nos dias 17,18,19 de julho do corrente ano, no lugar dos Anjos, e que se tem constituído ao longo dos anos como um cartaz de animação turística relevante, atraindo para Santa Maria muitos visitantes apreciadores do Festival, com impacto económico positivo na economia da ilha.

ASSOCIAÇÃO “OS AMIGOS DA MAIA” – ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO PLANO DE ATIVIDADES 2014: A Câmara deliberou, por unanimidade conceder apoio monetário, ao abrigo do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) à Associação designada em título para ajudar à concretização das suas atividades no ano de 2014, de entre as quais se destacam a realização do VIII Festival de Música Tradicional MAIAFOLK, nos dias 11 e 12 de julho, no lugar da Maia e as Festas da Maia nos dias 29,30 e 31 de agosto de 2014.

Nelson Silveira
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira
Tel: +351 296 820 002
nelson.silveira@cm-viladoporto.pt

Vila do Porto





MUNICIPIO DE VILA DO PORTO

Contribuinte N° 512063770

ORDEM DE PAGAMENTO

Data
24/03/2014

Número	Ano
746	2014

Código POCAL	Importância (€)
02/040701	18.000,00
DEDUÇÕES	
Descontos (1)	
Retenções (2)	
Líquido a Pagar	18.000,00

(1) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____
 (2) - Dedução feita com a guia de O.T. N.º _____

Autorizado Pagamento por Deliberação de 19/03/2014

CONFERIR

 (responsável pela contabilidade)

O' _____
 (O Coordenador Técnico)

Pague-se a **LIONS CLUBE DE SANTA MARIA**

Morada **VILA DO PORTO**
Vila do Porto

N.º Contribuinte **512038422**

A quantia de

Dezoito Mil Euros

Proveniente de

SUBSIDIO CONCEDIDO, CONFORME DELIBERAÇÃO DE 2014

O Presidente do Orgão Executivo

LIONS CLUBE DE VILA DO PORTO
 Inst. de Utilidade Pública -
 Santa Maria da Vila do Porto
 Contrib. N.º 512038422
 (Assinatura) _____
 O Tesoureiro

Pagar por Ref.ª Cheque **d. 5848712845** ou N.I.B. _____ Data **1/1**

Pagar a Inst. Financeira **Banif** N.I.B. _____

PAGO
 4 4 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Exmº Senhor
Presidente do Lions Clube de Santa Maria
Avenida de Santa Maria

9580-501 Vila do Porto

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

Saida / 621 / 2014

19/03/2014

ASSUNTO: PEDIDO DE SUBSÍDIO

Na sequência do V/ ofício ref.^a 08/2013/14 de 08/10/2013, sobre o assunto supramencionado, informa-se V.^a Ex.^a que esta Câmara Municipal tomou conhecimento na sua reunião ordinária de 19 de março de 2014 e deliberou, por unanimidade, considerando o papel de relevo que o Lions Clube de Santa Maria tem desenvolvido nos últimos 24 anos na comunidade mariense no âmbito social, atribuir um subsídio no valor de 18.000,00€ (dezoito mil euros) para apoio das suas atividades no ano de 2014, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ISENÇÕES DE TAXAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 3.º DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Ano de 2014

ENTIDADES	TIPOS DE PEDIDOS	VALOR DA ISENÇÃO	DATA DA DELIBERAÇÃO
Comissão Fabriqueira de Almagreira	Licença Ocupação Via Pública	33,32 €	15/01/2014
Clube Asas do Atlântico	Alargamento Horário/ Licença Especial de Ruído	7,19 € 15,40 €	30/01/2014
Comissão Fabriqueira de São Pedro	Licenças de Ruído	23,10 €	16/06/2014
Associação Cultural Danças e Cantares Almagre	Licença Venda Ambulante Sazonal e Ocupação Via Pública	128,38 € 22,40 €	16/06/2014
Comissão Fabriqueira de Almagreira	Manifestação Taurina Licenças de Ruído	248,53 € 23,10 €	30/06/2014
Núcleo Sportinguista Mariense	Licença Venda Ambulante Sazonal	128,38 €	30/06/2014
Associação "Escravos da Cadeinha"	Licença Especial de Ruído	23,10 €	15/07/2014
Clube Motard de Santa Maria	Licença de Ruído	7,70 €	15/07/2014
Corpo Nacional de Escutas – Agrup. 394	Licença Venda Ambulante Sazonal	128,38 €	15/07/2014
Associação "Os Amigos da Maia"	Licenças de Ruído	30,80 €	30/07/2014
Clube Asas do Atlântico	Alargamento Horário/ Licença Especial de Ruído	7,19 € 23,10 €	30/07/2014
Clube Asas do Atlântico	Alargamento Horário/ Licença Especial de Ruído	7,19 € 7,70 €	30/09/2014
Comissão Fabriqueira de Santa Bárbara	Licença de Obras e de Utilização	443,74 €	15/10/2014
Clube Asas do Atlântico	Alargamento Horário/ Licença Especial de Ruído	14,38 € 15,40 €	17/11/2014
Clube Asas do Atlântico	Alargamento Horário/ Licença Especial de Ruído	7,19 € 7,70 €	15/12/2014

Subvenções Públicas - Formulário Eletrónico

[Início](#)[Formulário de transferência](#)[Dados Anos Anteriores](#)[Dados a submeter](#)

CONCLUSÃO DO FORMULÁRIO

O formulário da transferência, da entidade **Município de Vila do Porto** para a entidade **ASSOCIAÇÃO ESCRAVOS DA CADEINHA**, foi inserido com a identificação **6145**.

Para inserir mais transferências utilize o menu acima.

Subvenções Públicas - Formulário Eletrónico

[Início](#)[Formulário de transferência](#)[Dados Anos Anteriores](#)[Dados a submeter](#)

CONCLUSÃO DO FORMULÁRIO

O formulário da transferência, da entidade **Município de Vila do Porto** para a entidade **CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO**, foi inserido com a identificação **6117**.

Para inserir mais transferências utilize o menu acima.

Subvenções Públicas - Formulário Eletrónico

[Início](#)[Formulário de transferência](#)[Dados Anos Anteriores](#)[Dados a submeter](#)

CONCLUSÃO DO FORMULÁRIO

O formulário da transferência, da entidade **Município de Vila do Porto** para a entidade **CLUBE DESPORTIVO OS MARIENSES**, foi inserido com a identificação **6111**.

Para inserir mais transferências utilize o menu acima.

Subvenções Públicas - Formulário Eletrónico

[Início](#)[Formulário de transferência](#)[Dados Anos Anteriores](#)[Dados a submeter](#)

CONCLUSÃO DO FORMULÁRIO

O formulário da transferência, da entidade **Município de Vila do Porto** para a entidade **ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS SANTA MARIA**, foi inserido com a identificação **6143**.

Para inserir mais transferências utilize o menu acima.

Subvenções Públicas - Formulário Eletrónico

[Início](#)[Formulário de transferência](#)[Dados Anos Anteriores](#)[Dados a submeter](#)

CONCLUSÃO DO FORMULÁRIO

O formulário da transferência, da entidade **Município de Vila do Porto** para a entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARÉ DE AGOSTO**, foi inserido com a identificação **6068**.

Para inserir mais transferências utilize o menu acima.

Subvenções Públicas - Formulário Eletrónico

[Início](#)[Formulário de transferência](#)[Dados Anos Anteriores](#)[Dados a submeter](#)

CONCLUSÃO DO FORMULÁRIO

O formulário da transferência, da entidade **Município de Vila do Porto** para a entidade **CLUBE NAVAL DE SANTA MARIA**, foi inserido com a identificação **6132**.

Para inserir mais transferências utilize o menu acima.

Subvenções Públicas - Formulário Eletrónico

[Início](#)[Formulário de transferência](#)[Dados Anos Anteriores](#)[Dados a submeter](#)

CONCLUSÃO DO FORMULÁRIO

O formulário da transferência, da entidade **Município de Vila do Porto** para a entidade **NUCLEO RECREATIVO CULTURAL CMVP**, foi inserido com a identificação **6134**.

Para inserir mais transferências utilize o menu acima.

Subvenções Públicas - Formulário Eletrónico

[Início](#)[Formulário de transferência](#)[Dados Anos Anteriores](#)[Dados a submeter](#)

CONCLUSÃO DO FORMULÁRIO

O formulário da transferência, da entidade **Município de Vila do Porto** para a entidade **LIONS CLUBE SANTA MARIA**, foi inserido com a identificação **6157**.

Para inserir mais transferências utilize o menu acima.

Subvenções Públicas - Formulário Eletrónico

[Início](#)[Formulário de transferência](#)[Dados Anos Anteriores](#)[Dados a submeter](#)

CONCLUSÃO DO FORMULÁRIO

O formulário da transferência, da entidade **Município de Vila do Porto** para a entidade **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA MAIA**, foi inserido com a identificação **6155**.

Para inserir mais transferências utilize o menu acima.

Subvenções Públicas - Formulário Eletrónico

[Início](#)[Formulário de transferência](#)[Dados Anos Anteriores](#)[Dados a submeter](#)

CONCLUSÃO DO FORMULÁRIO

O formulário da transferência, da entidade **Município de Vila do Porto** para a entidade **CLUBE ANA**, foi inserido com a identificação **6100**.

Para inserir mais transferências utilize o menu acima.

Subvenções Públicas - Formulário Eletrónico

Início	Formulário de transferência	Dados Anos Anteriores	Dados a submeter
--------	-----------------------------	-----------------------	------------------

CONCLUSÃO DO FORMULÁRIO

O formulário da transferência, da entidade **Município de Vila do Porto** para a entidade **ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL DE SANTA MARIA**, foi inserido com a identificação **6121**.

Para inserir mais transferências utilize o menu acima.

Subvenções Públicas - Formulário Eletrónico

Início	Formulário de transferência	Dados Anos Anteriores	Dados a submeter
--------	-----------------------------	-----------------------	------------------

CONCLUSÃO DO FORMULÁRIO

O formulário da transferência, da entidade **Município de Vila do Porto** para a entidade **ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE SANTA MARIA**, foi inserido com a identificação **6138**.

Para inserir mais transferências utilize o menu acima.

Subvenções Públicas - Formulário Eletrônico

[Início](#)[Formulário de transferência](#)[Dados Anos Anteriores](#)[Dados a submeter](#)

CONCLUSÃO DO FORMULÁRIO

O formulário da transferência, da entidade **Município de Vila do Porto** para a entidade **ASSOCIAÇÃO VOLEIBOL DE SANTA MARIA**, foi inserido com a identificação **6128**.

Para inserir mais transferências utilize o menu acima.